



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2022

Decreto N° 0031631/2022 - 08 de abril de 2022

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 58.949,96 (cinquenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 de ABRIL de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003900380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2022

Decreto Nº 0031631/2022 - 08 de abril de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
211200060000	31900401000	199,47	0,00
211200060000	31900499000	3.912,41	0,00
211200060000	31901101000	1.962,41	0,00
111100050000	33903607000	1.071,10	0,00
111100050000	31901175000	0,00	1.071,10
<b>Total por Ação</b>		<b>7.145,39</b>	<b>1.071,10</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>7.145,39</b>	<b>1.071,10</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
111100010000	31901174000	0,00	792,20
211200010000	31901174000	0,00	57.086,66
211200010000	31900401000	199,47	0,00
211200010000	31900499000	14.349,41	0,00
211200010000	31901101000	36.463,49	0,00
111100010000	33903607000	792,20	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>51.804,57</b>	<b>57.878,86</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>51.804,57</b>	<b>57.878,86</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>58.949,96</b>	<b>58.949,96</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>58.949,96</b>	<b>58.949,96</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380039003900380033003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

